



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 240ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE
2021**

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h, no Auditório da sede da APA
2 Mestre Álvaro, localizado à Rua dos Estudantes, Bairro Santo Antônio, Município da
3 Serra, Estado do Espírito Santo, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio
4 Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 240ª Reunião Plenária Ordinária, conforme
5 prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1.
6 Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 239ª Reunião
7 Plenária Extraordinária; 3. Aprovação do Calendário de Reuniões do Comdemas para o
8 ano de 2021; 4. Aprovação do Calendário de Reuniões da Comissão Gestora do Fundo
9 para o ano de 2021 (bimestral); 5. Aprovação do Calendário de Reuniões da Câmara
10 Técnica de Recurso Naturais do Comdemas; 6. Resolução Comdemas nº 001/2020 -
11 Reuniões em formato on-line; 7. Informes Gerais; 8. Distribuição de processos; 9.
12 Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli
13 dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros:
14 Camila Gomes Pacheco/Suplente SEMMA; Joana Martins e Mendonça Sodré/Titular
15 SEPLAE; Gilberto Santana/Titular PROGER; Antônio Junior/Suplente Comunidade
16 Científica; Gilson Mesquita de Faria/Titular FTIEES; Elka Schueler Domingues/Suplente
17 FTIEES; Rosa Maria Picoli/Titular ASES; Maria Carolina Vargas Simões/Suplente ASES;
18 Iberê Sassi/Titular 1ª Entidade Ambientalista; Julio Portela/Suplente 1ª Entidade
19 Ambientalista; Wanessa Pimentel Araújo/Suplente 2ª Entidade Ambientalista; Vergínia
20 Januário dos Reis Rocha/Titular SESE; Paulo Henrique dos Santos Pereira/Suplente SESE;
21 Luiz Carlos Fernandes Gonaçlves Leite/Titular SEDU; Graciele Zavarize Belisário/Titular
22 FINDES. Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares.
23 Os conselheiros Carlos Alberto Araújo Silva/Titular IDAF; Karina Garcia de
24 Castro/Suplente IDAF; Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos; Jéssica
25 Contadin/Suplente Serviços Públicos; Raynny Vasconcelos Lima/Titular CREA-ES; Diego
26 Letro/Suplente CREA-ES, justificaram sua ausência na reunião. O conselheiro Gilson
27 solicitou inclusão de pauta para criação da Câmara Técnica de Saneamento e

28 recomposição da Câmara Técnica de Recursos Naturais, considerando a questão de
29 dificuldade de quórum no ano anterior para as reuniões da CTRN. **Item 1 - Verificação**
30 **do Quórum e Abertura da sessão:** registro de quórum às 9h e 30 minutos. O Presidente
31 se apresenta e solicita que os conselheiros façam uma breve apresentação. O
32 conselheiros Gilson Mesquita solicita inversão de pauta para o **item 7 - Informes Gerais:**
33 o conselheiro Gilson solicita que seja observada a aplicação do artigo 078, com relação a
34 redução de até 80% dos valores das multas, quando houver solicitação do autuado,
35 devido ao pedido de nulidade de julgamento feito pelo Poder Judiciário num
36 determinado processo que foi julgado na última reunião plenária de 2020. Informa que
37 já teve retorno dos processos da TIM Celular que foram baixados em diligência e que ele
38 observou que quando foram aplicadas as autuações a fiscalização não observou que a
39 legislação concedia o prazo de 01 (um) ano para que as empresas de estação rádio base
40 requeressem o licenciamento ambiental ou a dispensa do licenciamento, diz que irá
41 solicitar o cancelamento dos autos e providências quanto as ações de fiscalização, de
42 acordo com a legislação vigente. Informa que como Presidente do Comitê da Bacia do
43 Rio Santa Maria da Vitória, tem trabalhado para resolver o problema da ETE de Furnas, e
44 que já participou de reuniões com o Ministério Público Estadual, CESAN e os demais
45 órgãos envolvidos para que possa ser resolvido esse problema em no máximo 4 anos. O
46 Presidente diz que quanto a aplicação do artigo do decreto municipal 078/2000 não vê
47 objeção, pois concorda que se a pessoa ou empresa que causar um dano ambiental e
48 quiser recuperar o dano causado, faz jus sim a redução da multa em até 80%, diz que
49 apesar desse artigo ter sido revogado quando da alteração da Lei Municipal nº 2199/99
50 pela 4800/2018, como a SEMMA irá rever a lei, não vê problema em incluir novamente o
51 referido artigo que tratava desse assunto. O conselheiro Gilson diz que no ano anterior
52 estava tendo problemas com relação ao quórum das reuniões da Câmara Técnica de
53 Recursos Naturais, e solicita incluir pelo menos mais dois membros para que não ocorra
54 problemas com quórum. Se oferecem para compor a CTRN o conselheiro Iberê/Entidade
55 Ambientalista e a conselheira Graciele/FINDES. Sugere a criação da Câmara Técnica de
56 Saneamento para tratar dos processos de lançamento irregular de esgoto. Ficando
57 definida a seguinte composição: conselheira Vergínia/SESE - Presidente, conselheiro
58 Gilson/FTIEES Vice-Presidente, membros: Iberê/Entidade Ambientalista, Rosa/ASES,
59 Gilberto/PROGER, e apesar de não estarem presentes o conselho acha fundamental a
60 participação do conselheiro representante do CREA/ES e da Secretaria de Saúde - SESA.
61 O Presidente pergunta se mais algum conselheiro deseja dar algum informe, o

62 conselheiro Gilberto fala da importância de realização de cursos de capacitação tato
63 para o conselho quanto para os fiscais ambientais. O Presidente diz que irá retomar o
64 processo para dar continuidade ao pedido para realização do curso. O Presidente explica
65 alguma das mudanças nas legislações que a SEMMA pretende realizar para
66 desburocratizar os procedimentos no Controle Ambiental e a Diretora do Controle
67 Ambiental e conselheira representante da SEMMA Camila Pacheco explica alguns
68 procedimentos que serão adotados para que ocorra essa desburocratização. A
69 conselheira Rosa diz que hoje o engenheiro ambiental concorre com o contador, fala
70 também da importância da fiscalização ir no local e fiscalizar para ver se aquilo que foi
71 solicitado a empresa está realmente sendo cumprido. O Presidente concorda, e diz que
72 o controle ambiental tem que ser feito, que não adianta solicitar apresentação de Plano
73 de Controle Ambiental e o Plano não ser aplicado efetivamente pela empresa Cita como
74 exemplo o imposto de renda que a pessoa tem que declarar o imposto de renda e que
75 caso caia na malha fina terá que atender as exigências previstas para regularizar, a
76 mesma forma entende que a empresa terá seu responsável técnico e a ART será emitida
77 e assinada por ele e o responsável técnico que assinar deverá verificar se aquilo que foi
78 declarado no processo de licenciamento estará sendo realmente cumprido, pois é a
79 responsabilidade dele as informações prestadas nos autos. A conselheira Wanessa
80 solicita também a revisão dos valores das taxas de licenciamento, pois diz que uma
81 empresa que faz atividade de ferro velho o valor cobrado da taxa é de 12 mil reais, acha
82 que é um valor exorbitante, pois é uma atividade que inclusive contribui com a
83 destinação adequada de resíduos e que esse valor ainda não é parcelado, inviabilizando
84 o licenciamento, pois a empresa quer se regularizar ambientalmente mas não tem
85 condições de arcar com um valor tão alto. A conselheira Wanessa fala também sobre
86 cometimento de fraudes quando do requerimento de dispensa de licenciamento. O
87 Presidente diz que uma das coisas que irá ser revista é a dispensa do licenciamento, que
88 se a empresa é dispensada não há necessidade nem de requerer a dispensa e que a
89 SEMMA estará adotando as medidas com relação a alteração da Instrução Normativa
90 que trata de requerimento de dispensa de licenciamento. **Item 2 – Aprovação da Ata**
91 **239ª:** O Presidente pergunta se há alguma observação para ATA 239ª, não havendo. **Em**
92 **regime de votação pela aprovação da ATA 239ª:** Aprovada por unanimidade. **Item 3:**
93 **Aprovação do Calendário de Reuniões do Comdemas para o ano de 2021** - aprovado
94 conforme cópia anexa. **Item 4: Aprovação do Calendário de Reuniões da Comissão**
95 **Gestora do Fundo para o ano de 2021 (bimestral)** - aprovado, conforme cópia anexa.

96 **Item 5. Aprovação do Calendário de Reuniões da Câmara Técnica de Recurso Naturais**
97 **do Comdemas** - aprovado, conforme cópia anexa. **6. Resolução Comdemas nº 001/2020**
98 **- Reuniões em formato on-line** - O Presidente propõe das reuniões acontecerem de
99 forma presencial, atendendo todos os protocolos de segurança determinados pelos
100 órgãos de Saúde. Em regime de votação: os conselheiros concordaram, com ressalva do
101 conselheiro Antônio Júnior/Suplente Comunidade Científica. **8. Distribuição de**
102 **processos** - foi realizada a distribuição dos processos pela Secretaria Executiva do
103 Comdemas; **9. Encerramento:** O Presidente agradece a presença de todos, reunião da
104 qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei a
105 presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da reunião e sondagens
106 anexas.

107 **Assinatura**

108

109

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS